



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N.º 1.663, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de e
Supervisora Educacional-Escolar
aprovada em concurso público e dá
outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Thais Machado da Rosa**, constante no Edital n.º 107/2025, aprovada no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de **Supervisor Educacional-Escolar**.

Parágrafo único. A candidata mencionada no *caput* deste artigo passa para o final da fila da lista de classificados para o respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do Protocolo Geral n.º 2025/7776.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de junho de 2025.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2025.

Documento assinado digitalmente por RODRIGO
GOMES MASSULO (CPF 024.827.570-45)
Data: 11/06/2025 13:26:50

Rodrigo Gomes Massulo
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Documento assinado digitalmente por CLEIA
JUCARA AIROLDI (CPF 701.313.410-49)
Data: 11/06/2025 13:12:26

Cléia Juçara Airol di
Secretária da Administração e Finanças



Para conferir a autenticidade do documento, utilize um leitor de QRCode ou acesse o endereço
<https://grp.pmsap.com.br/grp/acessoexterno/programaAcessoExterno.faces?codigo=670270> e informe a chancela
MJV0.O3RL.Y9JR.18DO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA
PATRULHA

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA N.º 1.663, DE 11 DE JUNHO DE 2025

Torna sem efeito nomeação de e Supervisora
Educacional-Escolar aprovada em concurso
público e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antônio da Patrulha, no
uso das atribuições que lhe confere o art. 53 da Lei Orgânica do
Município,

RESOLVE:

Art. 1.º Tornar sem efeito, a nomeação da Senhora **Thais
Machado da Rosa**, constante no Edital n.º 107/2025, aprovada
no Concurso Público previsto no Edital n.º 01, de 10 de julho
de 2023, homologado pelo Edital n.º 23, de 31 de outubro de
2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de
Supervisor Educacional-Escolar.

Parágrafo único: A candidata mencionada no *caput* deste artigo
passa para o final da fila da lista de classificados para o
respectivo cargo, em conformidade com o solicitado através do
Protocolo Geral n.º 2025/7776.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor a contar de 12 de junho de
2025.

Santo Antônio da Patrulha, 11 de junho de 2025.

RODRIGO GOMES MASSULO

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

CLÉIA JUÇARA AIROLDI

Secretária da Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Cristina Salazar

Código Identificador:F958706A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Sul no dia 12/06/2025. Edição 4095

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famurs/>